



TP-003/2021 – SEJUV

PROPOSTA DE PREÇOS

À
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2021 – SEJUV**

Fortaleza, CE, 16 de dezembro de 2021

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços dispostos na Tomada de Preços supracitada, conforme Planilha de Preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo:

1. Dados para a elaboração da Proposta Comercial:

2 - Somente serão abertas e lidas, na presença dos interessados, as propostas dos licitantes previamente habilitados nos termos deste Edital, a ***serem apresentadas em 01 (uma) via impressa, com composição por preços unitários, encargos sociais, composição de B.D.I e cronograma físico financeiro***, de forma a não conter folhas soltas, sem emendas, rasuras ou borrões, contidas em invólucros opacos fechados e lacrados de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo;

3 - A razão social e o número do CNPJ;

- **CEDIBRA Comércio e Construções Ltda.**
- **CNPJ: 17.247.743/0001-63**

4 - Indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento;

- **Banco Bradesco – nº 237 - Ag. 2928-9 - C/C: 24514-3**



5 - Preços unitário e total, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

5.1 - Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último;

6 - O prazo de execução do objeto contratual será para de 180 (cento e oitenta) dias, e, deverá ser contada da data de emissão da Ordem de Serviço;

7 - O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega das propostas;

8 - Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros.

9 - Na condução e julgamento deste certame é vedado o uso de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir qualquer dos princípios ou o julgamento equitativo da licitação.

10 - Não se considerará qualquer oferta de vantagens não estabelecida neste Edital, inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes. Bem como não se admitirá Proposta de Preços que apresente preços unitários, parciais, totais ou global simbólicos, irrisórios, de valor zero, excessivo ou manifestamente inexequíveis.

11 - Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar aos licitantes os esclarecimentos que julgar necessário a respeito de sua Proposta, inclusive o detalhamento dos preços unitários. A solicitação e a resposta deverão ser feitas por escrito (carta, e-mail, telegrama ou fac-símile). E vedada a alteração do preço ou substância da Proposta de Preços.

12 - As Propostas de Preços que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos da seguinte forma:

- a) - Discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso.
- b) - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado mantendo-se o preço unitário, a quantidade e corrigindo-se o produto.
- c) - Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma.



d) - Erro de lançamento de quantitativos na planilha orçamentária será corrigido utilizando-se os quantitativos constantes do projeto básico e das planilhas que acompanha este Edital, mantendo-se todos os demais fatores multiplicadores, de soma ou quaisquer outros.

e) - Erro de lançamento da composição de Preço Unitário na Planilha Orçamentária: prevalecerá o menor valor ofertado.

13 - Se o licitante não aceitar as correções feitas nos termos supracitados, sua Proposta de Preços será rejeitada e desclassificada.

14 - Após a análise das Propostas de Preços, serão desclassificadas, com base nos Artigos 40, inciso X, e 48, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, as Propostas que:

a) Apresentarem preço global superior ao orçamento estimado para os serviços pelo órgão requisitante da licitação ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do(s) objeto(s) deste Edital. Consideram-se manifestamente inexequíveis os preços e/ou Propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

1) Média aritmética dos valores das Propostas cujo valor seja superior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela PMMN, e,

b) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na Planilha Orçamentária elaborada pela Prefeitura Municipal de Morada Nova/Ce. Excepcionalmente, em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários, propostos pelos licitantes, ultrapassar os respectivos custos previstos na referida Planilha Orçamentária;

c) Não atenderem às exigências contidas neste certame.

15 - Havendo dúvida sobre a consistência do preço unitário de um ou mais itens da proposta de preços, a Comissão de Licitação realizará diligência, fixando prazo de 02 (dois) dias úteis, para que a licitante comprove a viabilidade dos preços ofertados através de documentação, sob pena de desclassificação.

16 - A demonstração da viabilidade dos preços ofertados deverá ser acompanhada, pelo menos, dos seguintes documentos e informações: número, mês e ano da publicação especializada pesquisada, de onde foram extraídos os preços dos produtos e da mão-de-obra bem como, em cada item, o número da respectiva página, juntamente com a cópia da mesma;



16.1 - Quando se tratar de preços pesquisados no mercado, a licitante encaminhará os documentos comprobatórios da pesquisa dos preços de mão-de-obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a vender o produto pelo preço constante da sua Proposta de Preços.

16.2 - Quando a licitante alegar a propriedade do material e/ou equipamento, comprová-lo-á por meio idôneo, ou juntará a respectiva Nota Fiscal-NF, em seu nome.

17 - No caso de empate das Propostas:

17.1 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas - ME's e Empresas de Pequeno Porte-EPP's, de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Entende-se por empate aquelas situações em que as Propostas apresentadas pelas mesmas sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à Proposta de menor valor (empate ficto), desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

17.2 - Ocorrendo empate, na forma do item anterior, na fase de classificação das Propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, mais bem classificada será comunicada via contato telefônico ou e-mail eletrônico pela Comissão Julgadora do certame sobre o empate, e poderá apresentar Proposta de Preços inferior àquela considerada vencedora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitação da Comissão Permanente de Licitação. A nova Proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, de forma clara e precisa, não podendo ser manuscrita, nem conter rasuras ou entrelinhas, assinada pelo licitante ou seu representante legal, devidamente identificado. O não cumprimento deste item pode acarretar a desclassificação;

b) Se a ME ou EPP, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova Proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP, a apresentação de nova Proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item.

c) Se houver duas ou mais ME e/ou EPP com Propostas iguais, será realizado sorteio, em ato público para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova Proposta, na forma das alíneas anteriores.

17.3 - Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências deste Edital, ou ainda não existindo ME ou EPP participante, permanecerá a classificação inicial e será considerado vencedor do certame o licitante detentor da Proposta originalmente de menor valor.



17.4 - Procedida à classificação e constatando empate entre duas ou mais Propostas de Preços, e não for o caso de utilização da preferência do subitem anterior, o desempate far-se-á obrigatoriamente através de sorteio, depois de obedecido ao disposto no § 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666/93, em ato público, para o qual todos os licitantes classificados serão convocados em horário e local a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação. Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada, sem que compareçam todos os convocados, o sorteio será realizado a despeito das ausências.

18 - Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Administração poderá utilizar-se da previsão contida no Art. 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

19 - A proposta apresentada deverá conter assinaturas do representante da empresa, bem como do responsável técnico da mesma, em todas as folhas, dando ciência que os mesmos assinam em conjunto.

20 - Após apresentação da proposta comercial não caberá desistência, sob pena de aplicação das punições previstas na Cláusula "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS".

Parágrafo Único: As propostas apresentadas devem trazer planilhas de composição de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI de forma detalhada, admitindo-se na sua composição exclusivamente os itens constantes em anexo ao Orçamento Básico.

- **A PLANILHA ORÇAMENTARIA SEGUE ANEXO A ESTA CARTA PROPOSTA**

Valor Global de: **R\$711.667,35 (SETECENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**

Prazo de Execução: **180 (cento e oitenta) dias.**

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Dados Bancários:

CEDIBRA Comércio e Construções Ltda.

CNPJ: 17.247.743/0001-63

Banco Bradesco – Nº 237 - Ag. 2928-9 C/C: 24514-3

Atenciosamente,

Fortaleza, 16 de dezembro de 2021

Edivaldo José Costa

Engº Civil – RNP 140317927

Responsável Técnico – Sócio Administrador



- Planilha de orçamento



PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO	DATA: 15/12/2021	BDI: 26,50%
LOCAL	HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE	FONTE	VERSÃO
CLIE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE	SEINFRA 027.1 C/ DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 03/2021
		SINAPI 2019/11 C/ DESONERAÇÃO	85,08% 48,50% 12/2019
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (S/BDI) R\$	PREÇO UNITÁRIO (C/BDI) R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						13.174,17
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	151,46	191,59	2.299,08
1.2	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.002,87	1.268,63	1.268,63
1.3	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.308,20	1.654,87	1.654,87
1.4	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	900,14	0,23	0,29	281,04
1.5	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.569,50	3,88	4,90	7.690,55
2		MURO E FECHAMENTO						92.663,82
2.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	232,00		311,13	72.182,16
2.2	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	38,00	295,95	374,37	14.226,06
2.3	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	10,00	494,52	625,56	6.255,60
3		MOVIMENTO DE TERRA						4.784,23
3.1		FUNDAÇÕES						3.332,41
3.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	UN	39,52	41,20	52,11	2.059,39
3.1.2	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	21,46	26,43	33,43	717,41
3.1.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	16,62	26,43	33,43	555,61
3.2		ARQUIBANCADAS						1.451,82
3.2.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	12,29	93,39	118,13	1.451,82
4		FUNDAÇÕES						27.895,56
4.1		CONCRETO ARMADO - SAPATAS						11.189,85
4.1.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	21,46	37,95	48,00	1.030,08
4.1.2	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1 DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	32,65	69,32	83,73	2.733,78
4.1.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	202,33	14,12	17,86	3.613,61
4.1.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	5,37	426,38	539,37	2.896,42
4.1.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	5,37	134,84	170,57	915,96
4.2		BALDRAME DO MURO DE FECHAMENTO DA QUADRA						16.705,71
4.2.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1 DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	72,60	69,32	83,73	6.078,80
4.2.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	300,08	14,12	17,86	5.359,43
4.2.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	89,52	12,34	15,62	1.398,30
4.2.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	5,45	426,38	539,37	2.939,57
4.2.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	5,45	134,84	170,57	929,61
5		SUPERESTRUTURA						172.561,76
5.1		CONCRETO ARMADO - PILARES						35.822,21
5.1.1	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1 DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	M2	129,22	133,32	168,65	21.792,95
5.1.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	405,53	14,12	17,86	7.242,77
5.1.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	72,91	12,34	15,62	1.138,85
5.1.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	6,82	426,38	539,37	3.678,50
5.1.5	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	6,82	228,25	288,73	1.969,14


 EDIVALDO JOSÉ COSTA
 ENG° CIVIL - RNO 140317927-1
 RESPONSÁVEL TÉCNICO - SOCIO ADMINISTRADOR



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO	DATA: 15/12/2021	BDI: 26,50%
LOCAL	HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE	FONTE	VERSÃO
CLIEN	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE	SEINFRA 027.1 C/ DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 03/2021	HORA MÊS REF.
		SINAPI 2019/11 C/ DESONERAÇÃO 85,08% 48,50% 12/2019	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (S/BDI) R\$	PREÇO UNITÁRIO (C/BDI) R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES DO MURO E ARQUIBANCADA							11.009,19
5.2.1	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1 DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	M2	33,81	133,32	168,65	5.702,06
5.2.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	180,32	14,12	17,86	3.220,52
5.2.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	43,99	12,34	15,62	687,12
5.2.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,69	426,38	539,37	911,54
5.2.5	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	1,69	228,25	288,73	487,95
5.3	CONCRETO ARMADO - PISO DA QUADRA							69.277,84
5.3.1	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	43,01	89,73	113,50	4.891,64
5.3.2	68053	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	860,25	4,78	6,04	5.195,91
5.3.3	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	860,25	9,80	12,39	10.658,50
5.3.4	C0213	ARMADURA CA-25 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	23,04	15,45	19,54	450,20
5.3.5	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	SINAPI	M2	860,25	42,14	53,31	45.859,93
5.3.6	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	45,60	38,69	48,94	2.231,66
5.4	CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS							3.367,37
5.4.1	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1 DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	M2	5,76	133,32	168,65	971,42
5.4.2	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	43,19	9,80	12,39	535,12
5.4.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	3,45	426,38	539,37	1.860,83
5.5	ESTRUTURA METÁLICA							53.085,15
5.5.1	GPU01	ESTRUTURA EM AÇO DOS PILARES	PRÓPRIA	M2	33,47	212,22	268,45	8.985,02
5.5.2	C1326	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	SEINFRA	M2	169,87	145,56	184,13	31.278,16
5.5.3	C1602	LANTERNIM SIMPLES VÃO DE 40 M	SEINFRA	M2	223,73	45,31	57,31	12.821,97
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL							17.890,14
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO							14.927,55
6.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	197,35	59,80	75,64	14.927,55
6.2	ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS							2.962,59
6.2.1	C0046	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=19 cm	SEINFRA	M2	37,27	62,84	79,49	2.962,59
7	SISTEMA DE COBERTURA							91.129,53
7.1	GPU02	TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0M5 MM (FECHAMENTO LATERAL)	SEINFRA	M2	177,16	42,26	53,45	9.469,20
7.2	GPU03	TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0M5 MM (FECHAMENTO LATERAL)	SEINFRA	M2	1.118,04	42,26	53,45	59.759,24
7.3	GPU04	TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0M5 MM (FECHAMENTO LATERAL)	SEINFRA	M2	109,40	42,26	53,45	5.847,43
7.4	C2453	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	SEINFRA	M2	102,78	59,06	74,71	7.678,69
7.5	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	74,70	72,91	92,23	6.889,58
7.6	C3084	EXECUÇÃO DE PINGADEIRAS	SEINFRA	M	112,70	10,42	13,18	1.485,39
8	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO							14.411,46
8.1	REVESTIMENTO INTERNO							7.350,28
8.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	205,43	6,17	7,80	1.602,35
8.1.2	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP.=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	205,43	22,12	27,98	5.747,93



PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO	DATA: 15/12/2021	BDI: 26,50%
LOCAL	HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE	FONTE	VERSÃO
CLIEN	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE	SEINFRA 027.1 C/ DESONERAÇÃO 83,85%	HORA 47,76%
		SINAPI 2019/11 C/ DESONERAÇÃO 85,08%	MÊS 48,60%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00%	REF. 03/2021
			12/2019
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (S/BDI) R\$	PREÇO UNITÁRIO (C/BDI) R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.2	REVESTIMENTO EXTERNO							7.061,18
8.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE		M2	197,35	6,17	7,80	1.539,33
8.2.2	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP.=5 mm P/PAREDE		M2	197,35	22,12	27,98	5.521,85
9	PINTURAS E ACABAMENTOS							76.205,11
9.1	79460	PINTURA EPÓXI, DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	32,76	37,82	47,84	1.567,24
9.2	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPÓXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	406,68	11,09	14,02	5.701,65
9.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	406,68	35,06	45,62	18.552,74
9.4	74145/00	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIIMIDO).	SINAPI	M2	1.118,04	15,02	19,00	21.242,76
9.5	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	464,90	29,64	37,49	17.429,10
9.6	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	205,43	11,84	14,97	3.075,29
9.7	C1615	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	SEINFRA	M2	205,43	19,34	24,46	5.024,82
9.8	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	UN	197,35	14,47	18,30	3.611,51
10	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							5.821,87
10.1	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	M	10,40	28,13	35,58	370,03
10.2	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	M	94,00	42,46	53,71	5.048,74
10.3	C0835	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,28	248,95	314,92	403,10
11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO							2.601,56
11.01	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	UN	2,00	657,92	832,26	1.664,52
11.02	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	2,00	257,85	325,18	652,36
11.03	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SEINFRA	UN	2,00	45,05	56,98	113,96
11.04	CPU05	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, "SAÍDA DE EMERGIA"		UN	2,00	33,74	42,68	85,36
11.05	CPU06	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, "EXTINTOR DE INCÊNDIO"		UN	2,00	33,74	42,68	85,36
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V							22.041,16
12.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO							2.827,18
12.1.1	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	310,47	392,74	392,74
12.1.2	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	1.352,01	1.710,29	1.710,29
12.1.3	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	7,00	20,76	26,26	183,82
12.1.4	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	2,00	85,29	107,89	215,78
12.1.5	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	137,47	173,89	173,89
12.1.6	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	1,00	119,10	150,66	150,66
12.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS							3.353,23
12.2.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4)	SEINFRA	M	113,35	15,11	19,11	2.166,12
12.2.2	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2)	SEINFRA	M	23,10	40,63	51,39	1.187,11
12.3	CABOS E FIOS CONDUTORES							6.063,30
12.3.1	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	160,00	6,11	7,72	1.235,20
12.3.2	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	470,00	7,43	9,39	4.413,30
12.3.3	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	40,00	8,20	10,37	414,80

EDIVALDO JOSÉ COSTA

 ENG° CIVIL - RNP 140317927-1

 RESPONSÁVEL TÉCNICO - SOCIO ADMINISTRADOR



PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO	DATA: 15/12/2021	BDI: 26,50%
LOCAL	HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE	FUNTE	VERSÃO
CLIE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE	SEINFRA 027.1 C/ DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 03/2021	HORA MÊS REF. 12/2019
		SINAPI 2019/11 C/ DESONERAÇÃO 85,08% 48,60%	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (S/BDI) R\$	PREÇO UNITÁRIO (C/BDI) R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS							9.797,45
12.4.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	8,00	16,30	20,61	164,88
12.4.2	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	1,00	19,30	24,41	24,41
12.4.3	GPU07	Luminária de Alumínio para quadra poliesportiva, refletor 17" com gradil aramado e base E40 para lâmpada de luz mista 500W, fornecimento e instalação	PRÓPRIA	UN	24,00	316,48	400,34	9.608,16
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPOA)							2.001,60
13.1	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4X 2.40M	SEINFRA	UN	6,00	263,72	333,60	2.001,60
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							34.774,23
14.1	GERAL							13.661,77
14.1.1	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4 E DE 1, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00	3.181,57	4.024,68	4.024,68
14.1.2	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3 COM REQUADRO EM TUBO DE 1, PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	3.506,46	4.435,67	4.435,67
14.1.3	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VÔLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3, H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	2.128,73	2.692,84	2.692,84
14.1.4	C4646	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	SEINFRA	UN	4,80	413,14	522,82	2.508,58
14.2	PORTÃO E GRADIL METÁLICO							21.112,46
14.02.0	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2, INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	52,80	286,71	362,66	19.149,50
14.02.0	GPU08	PORTÃO DE TUBO DE AÇO DE 2" E TELA GALVANIZADA (0,9 X 2)M	SEINFRA	UN	2,00	775,88	981,48	1.962,96
15	PASSEIO E ESTACIONAMENTO							107.388,71
15.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	99,82	23,76	30,05	2.999,59
15.2	68053	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	287,54	4,78	6,04	1.736,74
15.3	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	281,29	47,83	60,50	17.018,05
15.4	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	6,25	52,42	66,31	414,44
15.5	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	230,89	276,58	349,87	80.781,48
15.6	C4624	PISO PODO TÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	31,09	112,86	142,76	4.438,41
16	SERVIÇOS FINAIS							1.314,20
16.01	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	900,14	1,16	1,46	1.314,20
17	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							25.008,24
17.01	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	MÊS	6,00	3.294,90	4.168,04	25.008,24
VALOR TOTAL							711.667,35	

IMPORTA ESTE ORÇAMENTO EM R\$711.667,35 (SETECENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)



5.2b Encargos Sociais

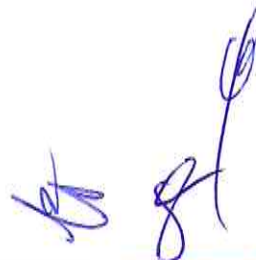





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO	DATA: 15/12/2021 BDI: 26,50%			
LOCAL	HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE	FONTE	VERSÃO	HORA MÊS REF.	
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE	SEINFRA 027.1 C/ DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
		SINAPI 2019/11 C/ DESONERAÇÃO	85,08%	48,60%	12/2019
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

CÓD.	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%

Mensalista = 47,76%

A + B + C + D


EDIVALDO JOSÉ COSTA

ENG° CIVIL - RNP N° 140317927-1

RESPONSÁVEL TÉCNICO - SOCIO ADMINISTRADOR



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		
OBRA	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO	DATA: 15/12/2021 BDI: 26,50%
LOCAL	HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE	FONTE VERSÃO HORA MÊS REF. SEINFRA 027.1 C/ DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 03/2021 SINAPI 2019/11 C/ DESONERAÇÃO 85,08% 48,60% 12/2019 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE	

CÓD.	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13° Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,20	7,08
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,97	16,84
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,28
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,37	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,76	3,67
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,29	11,77
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,08%

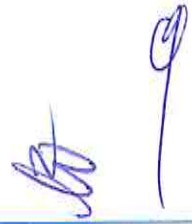
Mensalista = 48,60%

A + B + C + D


EDIVALDO JOSÉ COSTA

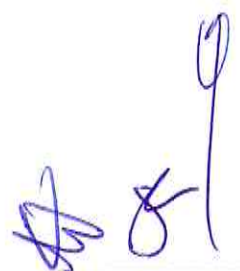
ENG° CIVIL - RNP N° 140317927-1

RESPONSÁVEL TÉCNICO - SOCIO ADMINISTRADOR





5.2c Composição de BDI;






COMOSIÇÃO DO BDI				
OBRA	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO	DATA: 15/12/2021	BDI: 26,50%	
LOCAL	HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE	FONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE	SEINFRA 027.1 C/ DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI 2019/11 C/ DESONERAÇÃO	85,08%	48,60%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
		REF.		03/2021
				12/2019

COD.	DESCRIÇÃO	%
	BENEFICIO	
S + G	GARANTIA + SEGURO	0,80
L	LUCRO	6,65
	TOTAL	7,45
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
	TOTAL	4,56
	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15

BDI = 26,50%
 $(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$


 EDIVALDO JOSÉ COSTA
 ENG° CIVIL - RNP N° 140317927-1
 RESPONSÁVEL TÉCNICO - SOCIO ADMINISTRADOR





5.2d Cronograma Físico Financeira



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
OBRA	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO											
LOCAL	HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE											
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE											
		DATA: 16/12/2021	BDI: 26,50%									
		VERSÃO	HORA	MES								
		SEINFRA 027.1 C/ DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%								
		SINAPI 2019/11 C/ DESONERAÇÃO	85,08%	48,60%								
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%								
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	TOTAL PARCELA			
1	SERVICIOS PRELIMINARES	13.174,17	100,00%						100,00%			
			13.174,17						13.174,17			
2	MURO E FECHAMENTO	92.663,82	100,00%						100,00%			
			92.663,82						92.663,82			
3	MOVIMENTO DE TERRA	4.784,23		100,00%					100,00%			
				4.784,23					4.784,23			
4	FUNDAÇÕES	27.895,56		100,00%					100,00%			
				27.895,56					27.895,56			
5	SUPERESTRUTURA	172.561,76		40,00%	60,00%				100,00%			
				69.024,70	103.537,06				172.561,76			
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	17.890,14			50,00%	50,00%			100,00%			
					8.945,07	8.945,07			17.890,14			
7	SISTEMA DE COBERTURA	91.129,53				70,00%	30,00%		100,00%			
						63.790,67	27.338,86		91.129,53			
8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	14.411,46				100,00%			100,00%			
						14.411,46			14.411,46			
9	PINTURAS E ACABAMENTOS	76.205,11					70,00%	30,00%	100,00%			
							53.343,58	22.861,53	76.205,11			
10	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	5.821,87					100,00%		100,00%			
							5.821,87		5.821,87			
11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO	2.601,56						100,00%	100,00%			
								2.601,56	2.601,56			
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	22.041,16					50,00%	50,00%	100,00%			
							11.020,58	11.020,58	22.041,16			
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)	2.001,60						100,00%	100,00%			
								2.001,60	2.001,60			
14	SERVICIOS COMPLEMENTARES	34.774,23						100,00%	100,00%			
								34.774,23	34.774,23			
15	PASSEIO E ESTACIONAMENTO	107.388,71					30,00%	70,00%	100,00%			
							32.216,61	75.172,10	107.388,71			
16	SERVICIOS FINAIS	1.314,20						100,00%	100,00%			
								1.314,20	1.314,20			
17	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	25.008,24	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%	16,66%	100,00%			
			4.168,87	4.168,87	4.168,87	4.168,87	4.166,38	4.166,38	25.008,24			
			110.006,86	105.873,36	116.651,00	102.336,65	133.907,88	142.891,60	711.667,35			
			110.006,86	215.880,22	332.531,22	434.867,87	568.775,75	711.667,35	711.667,35			

EDIVALDO JOSE COSTA
 ENG. CIVIL - RMP Nº 140317927-1
 RESPONSÁVEL TÉCNICO - SOCIO ADMINISTRADOR



5.8 Declaração de Preços Propostos




DECLARAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




REF. TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2021- SEJUV

A empresa **CEDIBRA Comercio e Construção Ltda, EPP**, inscrita no CNPJ n **17.247.743/0001-63**, com sede a Av. Isabel Bueno 788, Sala 09, Bairro Santa Rosa, Belo Horizonte, MG, representada pelo seu sócio Administrador, **Edivaldo Jose Costa, engenheiro, Engº Civil – RNP 140317927-1**, declara, sob as penas da lei que nos preços propostos estão incluídos:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas.

Declaramos ainda que todos os tributos e demais despesas necessárias a execução do objeto da presente proposta correrão por conta do proponente.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2021



Edivaldo José Costa
Engº Civil – RNP 140317927-1
Responsável Técnico – Sócio Administrador